



PORTARIA Nº 118, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia o Ouvidor e demais membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria Municipal de Santa Ernestina, prevista na Lei nº 2.153 de 28 de agosto de 2018 e alterações.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Telma Regina Legramandi Cimatti como Ouvidora do Município de Santa Ernestina, conforme a previsão do artigo 3º da Lei nº 2.153, de 28 de agosto de 2018.

Parágrafo Único Em razão do exercício das funções de Ouvidora do Município de Santa Ernestina a servidora fará jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 7º da Lei nº 2.153, de 28 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 2.200, de 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Nomeia como demais membros do Conselho Consultivo, conforme o art. 10º da Lei nº 2.153, de 28 de agosto de 2018, a servidora Luana Aparecida Aquino Ramos e a servidora Aline Daniela Aparecida da Silva.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Santa Ernestina, 28 de setembro de 2021.


MARCELO APARECIDO VERONEZI

-Prefeito Municipal-

